



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

EDITAL DE ALTERAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 02/2017

”Abre inscrições para concessão de alteração e suplementação de Carga Horária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

César Luiz Cunha, Prefeito Municipal de Agronômica, no uso de suas atribuições, comunica que encontra-se abertas as inscrições para a concessão de alteração e suplementação de Carga Horária para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 051/2010 de 06 de abril de 2010.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição acontecerá no período de 11/01/2017 a 17/01/2017 no Departamento de Educação Cultura e Desporto, no horário das 8h às 12 h e das 13h30min às 17h, sito Rua Sete de Setembro nº 215, Centro, Agronômica – SC.

1.1.1. Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio, instruído pelo Departamento de Educação Cultura e Desporto e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Identidade (RG)
- b) Diploma de Magistério ou Pedagogia; (nas disciplinas específicas diploma de conclusão) e/ou Pós graduação na área.
- c) Declaração de Tempo de serviço na rede municipal de educação do município de Agronômica até a data de 31/12/2016
- d) Cópia do resultado da última avaliação de desempenho.
- e) Cópia dos cursos de aperfeiçoamento na área de Educação registrados nos anos de 2015 e 2016.

1.2 – Somente terá direito a alteração e suplementação de carga horária:

- a) Profissional em efetivo exercício de regência de classe em jornada parcial;
- b) Se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
- c) Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno.

1.3 – Serão critérios de classificação para alteração de carga horária:

- a) Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;
- b) Maior formação profissional;
- c) Maior participação obtida na última avaliação de desempenho;
- d) Maior tempo de serviço na rede municipal;
- e) O mais idoso;
- f) Maior número de filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

1.4 Serão critérios de classificação para suplementação de carga horária:

- a) Habilitação profissional;
- b) Tempo de serviço prestado para o município na função de docência;
- c) Horas de aperfeiçoamento em cursos na área de Educação registrados no período de 2015 e 2016;
- d) Maior idade.

2 - DAS VAGAS

2.1 – As vagas a serem oferecidas aos classificados serão disponibilizadas após a finalização dos procedimentos de matrícula, enturmação dos alunos e distribuição de aulas aos professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal.

3 – DO EXERCÍCIO

3.1 – A alteração e a suplementação de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2017 e com redução final prevista de acordo com os artigos 28 e 30 da Lei Complementar 051/2010 de 06 de abril de 2010.

3.2 – A redução de carga horária obtida através de alteração de carga horária poderá ser realizada antes da rescisão prevista caso haja redução no número de turmas, redução de matrícula, extinção de escola, supressão de disciplina e/ou inexistência de vagas, para tanto a carga horária do profissional de educação deverá ser reduzida, mantendo a conquistada por concurso público, respeitando os seguintes critérios para a seleção:

- I - menor habilitação profissional;
- II - menor tempo de serviço na rede municipal;
- III - menor idade;
- IV - menor número de filhos.

3.3 A redução de carga horária obtida através de suplementação poderá ser realizada antes da rescisão prevista, mantendo a conquistada por concurso público, nos seguintes casos:

- I – a pedido do interessado;
- II - quando cessada a razão determinante da convocação;
- III - quando descumpridas as condições estabelecidas para a convocação.

4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

4.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 19 de janeiro de 2017 as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal de Agronômica e no site www.agronomica.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4.2 – O prazo para recurso será de 2 (dois) dias a partir da data da divulgação.

4.3 – Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, sito Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica/SC.

5 – DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1 – A classificação neste edital de alteração e suplementação de carga horária nº 02/2017, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração e suplementação e a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5.2 – A escolha de vagas acontecerá de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.

5.3 – O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado pelo Departamento, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, preencherá formulário próprio, perdendo o direito da escolha, sendo que as vagas restantes poderão ser abertas para modalidade de Concurso Público a ser realizado posteriormente.

6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 – A remuneração será aplicada de acordo com a carga horária alterada seguindo a base de cálculo referente o regime de contrato temporário e não dos servidores efetivos de carreira.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2 – São partes integrantes deste edital os anexos I e II.

7.3 – No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste edital;

7.4 – Revogam-se as disposições a contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Agronômica SC, 10 de janeiro de 2017.

Registrado e publicado na presente data.

César Luiz Cunha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL ALTERAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº02/2017

Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome do professor:
Área de Formação: () Ed. Infantil () Pré-escolar () Anos Iniciais () Anos Finais
FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Magistério () Superior () Especialista ()
Pontuação obtida na última avaliação de desempenho:
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Agronômica: ____ Anos ____ Meses ____ Dias.
Horas de curso (2015 e 2016)
Idade:
Nº de filhos:
Vaga Solicitada: _____ carga horária: _____

Assinatura do professor

Agronômica, ____/____/2017.

Responsável pela inscrição: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ brasileiro(a), _____, residente na rua _____, portador da carteira de identidade n.º _____, servidor público registrada na matrícula _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ por este termo venho desistir em alterar/ suplementar a carga horária temporariamente para o ano letivo de 2017, nas vagas que estão especificadas no edital de alteração de carga horária n.º 02/2017.

E para que produza seus legais efeitos, firmo a presente.

Agronômica, ____/____/2017.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC